



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 26 de novembro de 2025.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 18581/2025

Proposição: PROJETO DE LEI nº 646/2025

Autoria: João Galhardi

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de acompanhamento pós-cirúrgico em procedimentos de castração de animais no município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura dos Projetos

Ação Realizada: Sem Urgência Especial

Descrição:

Projeto de Lei lido na 37ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2025.

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico

Antonio Santos Silva
Coordenadoria de Gestão Legislativa



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003400360032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003400360032003A005400

Assinado eletronicamente por **Antonio Santos Silva** em **26/11/2025 09:52**

Checksum: **06084AC3678CE24F3B786D93DC2F363A3893F62181312AD422E35E5EBCA7674A**

